



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.**

**Ementa:** Adesão do Crea-PE ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XIV do artigo 86 do Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

1 - Aprovar, *Ad referendum* do Plenário, a adesão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, para o triênio 2015-2017.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

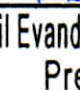
Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho

Presidente do CREA-PE

**HOMOLOGADO**

Sessão Plenária nº 1802  
Em, 11 de março de 2015

  
Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho  
Presidente